



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 78º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO
GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Sala do Plenário do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN – TO, localizada na QUADRA
3 201 SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR SUL - AV.
4 TEOTÔNIO SEGURADO, CEP 77015-200 PALMAS – TO, às 08h30min, presentes os
5 membros da Gestão instituída através da Decisão COFEN Nº 224/2016, de três de outubro de
6 dois mil e dezesseis, a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA**
7 **CECCO**, Presidente do COREN – TO, inscrita no COREN – TO sob o Nº 176.483; **DRA.**
8 **JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira do COREN – TO, inscrita no COREN –
9 TO Nº 415.378; **DRA. CLEZIA CURCINO DE ANDRADE**, Conselheira Suplente do
10 Coren – TO inscrita no COREN/TO: 551.745, em substituição da Conselheira Efetiva Dra.
11 Ivone Borges da Silva e **DRA. SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**, Conselheira
12 Suplente do COREN – TO inscrita no COREN – TO Nº 224.977, em substituição do
13 Conselheiro Efetivo Dr. Jader Machado Farias. Aberta a reunião, a Presidente deu início à
14 mesma. **Item 1: Abertura dos trabalhos e verificação do quórum, Quorum** Regimental
15 presente. **Item 2: Leitura da Ata da reunião anterior.** Ata lida e aprovada por unanimidade.
16 **Item 3: Informes da Presidência:** Não há informes. **Item 4: Informes dos Conselheiros:**
17 Não há informes. **Item 5: PAD COREN TO Nº176/2018: PRESTAÇÃO DE CONTAS**
18 **2017** – A Conselheira e Tesoureira Dra. Jocy Princeza de Portugal realiza leitura dos dados
19 financeiros e orçamentários referente as contas de 2017 do Coren Tocantins, conforme segue:
20 O Coren Tocantins apresentou uma receita de R\$ 3.581.228,31 e uma despesa R\$
21 3.641.275,43, sendo que em relação ao valor orçado a receita teve um saldo negativo de
22 29,87% em relação ao valor orçado para o ano R\$ 5.106.403,82, em contra partida a despesa
23 também apresentou um saldo negativo de 14,76% referente ao valor orçado R\$ 4.271.758,76.
24 Em relação a lei de responsabilidade fiscal o Coren comprometeu 36,94% da sua receita
25 líquida com despesa com pessoal, estando dentro do limite estipulado pela Lei, porem a



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

26 gestão deve se manter vigilante para que em 2018 o percentual fique dentro do limite
27 estipulado. O Coren encerrou o ano de 2017 com um índice de liquidez geral de 33,26% o que
28 da certa tranquilidade quanto a capacidade do regional de arcar com os compromissos
29 assumidos. Em votação, aprovado por unanimidade a prestação de contas do ano de 2017.
30 **Item 6: PAD COREN TO Nº 123/2017: Caderno de atribuições das Unidades Funcionais**
31 **e Organograma** – A Presidente inicia com a palavra, informando que, considerando
32 aprovação na 301ª Reunião Ordinária de Plenária, do Caderno de atribuições das Unidades
33 Funcionais e Organograma e, que levando em consideração a retirada das folhas 63 a 67 do
34 caderno supracitado, verificou-se a necessidade de trazer a Plenária novamente tal pauta, no
35 intuito de instituir decisão referente ao valor das remunerações e gratificações, tendo em vista
36 a necessidade de documentar, por meio de decisão tal benefício. Em discussão a Presidente
37 informa que será adotado os mesmo valores das gratificações já estipuladas no caderno de
38 atribuições. A Presidente sugere que seja encaminhado ao jurídico, para elaboração das
39 minutas de decisão, ficando aprovados os valores de gratificação estipulados no caderno de
40 atribuição, conforme paginas 63 a 67. No que se refere as remunerações, atentar-se a
41 atualização salarial ocorrida no ano de 2017. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 7:**
42 **MEMORANDO COREN TO Nº 032/2018/CPL: Proposta de Curso de Licitações** – A
43 Presidente realiza leitura do memorando, versando solicitação de participação em curso para
44 atualização em Licitações e Contratações Diretas. Tal curso realizar-se-á na Cidade de
45 Palmas, nos dias 25,26 e 27 de abril do vigente ano. No valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
46 para 1 (um) participante. O servidor, Sr Daniel Carvalho, sugere ainda, no memorando, que
47 conforme recomendado pelo Sr. Pedro Paulo Sette – Chefe da DLC do COFEN, seja indicado
48 mais um servidor para ser capacitado, para ser pregoeiro reserva. Em discussão, a Presidente
49 explica que faz-se necessário capacitar mais um funcionário, por motivo de férias do servidor
50 pregoeiro, tendo assim um reserva. A Presidente sugere o nome da Servidora Sra. Gardênia
51 dos Santos para participar do curso, junto ao Servidor Sr. Daniel Carvalho. A Conselheira Dra
52 Joicy Princeza, sugere a Sra. Nelian Américo, tendo em vista que a mesma já participou das
53 CPL, no entanto a mesma informa que para este curso, apenas o Servidor Daniel Carvalho



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

54 Participe, tendo em vista que ainda estamos no início do ano e que possa vir a ter outros
55 cursos para outros setores. A Presidente sugere que seja autorizado o curso para o Servidor
56 Daniel Carvalho e que posteriormente, verificando a possibilidade, indicar um outro servidor,
57 em uma outra situação, tendo em vista a realidade atual do Conselho. Em votação, aprovado o
58 servidor Sr. Daniel Carvalho pára participar do curso supracitado. Nada mais havendo a tratar,
59 a Presidente do COREN – TO declarou encerrada a reunião, qual, eu Samara Cardoso
60 Cavalcante – Conselheira, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os
61 presentes. Palmas, 21 de março de 2018.

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO
Presidente

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL
Tesoureira

SAMARA CARDOSO CAVALCANTE
Conselheira Suplente

CLÉZIA CURCINO DE ANDRADE
Conselheira Suplente